



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I do Edital, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Verificou-se que o item 9.11 – Qualificação Técnica, na redação original do edital, continha exigências em desconformidade com o objeto licitado, motivo pelo qual faz-se necessária sua adequação, a fim de garantir a correta compatibilidade técnica e a ampla competitividade do certame.

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 9.11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

“9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. *Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, em quantitativo mínimo de prova de execução de serviços ou fornecimento de materiais/produtos similares de 50% da execução pretendida, em conformidade com a Súmula 24 do TCE/SP.*

9.11.2. *Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;*

9.11.3. *Registro ou Inscrição da Empresa da região Sede da Licitante, acompanhada das Certidões de Inscrição e Perfil do Responsável Técnico e da Empresa.*

9.11.4. *Autorizações de Funcionamento (AFE) expedido pela ANVISA e cópia da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), acrescentada das atividades para armazenar, expedir, distribuir e transportar medicamentos de controle especial ou contrato com empresa transportadora que possua autorização para tal.*

9.11.5. *A Autorização de Funcionamento deverá estar na vigência do prazo de validade, de acordo com a Medida Provisória nº 2.190-34/01.*

9.11.6. *Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal Sede da Licitante, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.”*

LEIA-SE:

“9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. *Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado.*

9.11.2. *Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.”*



3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados, ratificados e válidos todos os demais itens, cláusulas, condições e prazos do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, que não foram expressamente modificados pela presente retificação.

4. DA PUBLICAÇÃO

A presente Retificação deverá ser publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital original, para ciência de todos os interessados.

São Joaquim da Barra, 05 de fevereiro de 2026.

Sérgio Oliveira Porssionatto
Diretor de Licitação